



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 316974/2009

Licenciamento Ambiental Nº 17396/2007/001/2008	LOC	Deferimento
Outorga Nº 1517/2009; 7993/2008;7994/2008	Subterrânea Uso Insignificante	Deferida, cadastro efetivado
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: GRUPAL AVÍCOLA S/A – INCUBATÓRIO FLORESTA	
CNPJ:25.708.280/0001-18	Município: São Sebastião do Oeste

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-02-03-8	Incubatório	2

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Engenho 9	Registro de classe

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
7993/2008 outorga	Cadastro efetivado
7994/2008 outorga	Cadastro efetivado
7992/2008 outorga	Deferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 115/2008	DATA: 07/10/2008
--	------------------

Data: 01/07/2009

Equipe Interdisciplinar:	MA SP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	1.020.783-5 OAB/MG. 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
-------------------	---	-------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo subsidiar o COPAM no julgamento do pedido de licença de Operação Corretiva da empresa **Grupal Avícola S/A- Incubatório Floresta**, localizada no município de São Sebastião do Oeste, com a atividade de Incubatório - G-02-03-8, potencial poluidor/degradador pequeno e porte médio devido à produção de ovos incubados mensal, ser de 1.840.000 ovos, configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 2.

O processo de licenciamento foi formalizado 19/08/2008 e conforme DN 74/2004 o empreendimento fora enquadrado como atividade potencialmente poluidora, Classe 4, devido ao porte do empreendimento ser grande, considerando sua capacidade mensal de incubação. Após publicação da DN 130/2009 na qual altera os artigos 1º e 5º e a listagem G- Atividades Agrossilvipastoris do Anexo Único da DN 74/04, o empreendimento sofreu nova classificação passando seu porte ser considerado como médio o que configura a atividade como potencialmente poluidora Classe 2.

O Incubatório Floresta iniciou suas atividades em 1981.

Os estudos ambientais apresentados no RCA/PCA foram elaborados pela empresa de consultoria Engenho 9.

Em 07/10/2008 foi realizada fiscalização no empreendimento conforme Auto de Fiscalização Nº ASF 115/2008. Não foram emitidas notificações, advertências ou multas.

As informações prestadas no RCA e no PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria à unidade industrial não foram consideradas satisfatórias, sendo necessário solicitar informações Complementares – IC, as quais foram respondidas tempestivamente.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O incubatório instalado no município de São Sebastião do Oeste possui uma capacidade de produção mensal de aproximadamente 1,8 milhões de pintos de um dia, garantindo o fornecimento de aves para as granjas integradas do grupo.

Os ovos incubados no Incubatório Floresta são provenientes das granjas matrizes do grupo Avivar. Os ovos são recebidos e submetidos a um tratamento de fumigação com paraformaldeído, em seguida são separados em bandejas de 100 ovos cada e passam por um processo de classificação inicial através da pesagem, onde ovos com peso abaixo de 57g são considerados inválidos e separados dos demais. Os ovos permanecem na sala de classificação por um período de 4 a 6 horas.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Após a classificação, os ovos selecionados são transferidos para uma sala de aclimação, onde permanecem por aproximadamente 8 horas, a uma temperatura de 24°C a 26°C.

Depois de ocorrida a aclimação, os ovos são levados para a Sala de Incubação, que deve permanecer a uma temperatura entre 23°C e 26°C, onde são preparados para a incubação, o que ocorre em aproximadamente 2 horas. Depois de instalados nas incubadoras, os ovos permanecem por 18 dias, a uma temperatura de 37,5°C. Nesse intervalo, ocorre um monitoramento dos ovos a cada 3 horas, para checagem e troca do formol líquido que fica alojado em um prato na parte inferior da incubadora. Além desse monitoramento, a cada hora, há uma viragem automática dos ovos, permitindo que o processo automatizado se assemelhe ao processo natural de choca de ovos férteis.

Ao se passarem os 18 dias de incubação os ovos são retirados das bandejas da incubadora e são transferidos para caixas as quais são inseridas em “nasciduros”, na Sala de Eclosão. Nesses compartimentos de eclosão os ovos permanecem por 3 dias, a uma temperatura de 36,5°C, para completar o nascimento dos pintos.

Após nascidos, os pintos são separados dos ovos quebrados e transferidos para a Sala de Vacinação, Sexagem e Seleção. Nesta sala os pintos passam por uma inspeção e é feita a sexagem dos pintos selecionados os mesmos são vacinados contra Boba Aviária e Mal de Mareck.

Os pintos selecionados e sexados são levados para a sala de Inspeção final e acondicionamento, onde passam por uma última pesagem, para ter uma uniformidade na faixa de 38g a 48 g. após pesagem, são acondicionados em caixas e encaminhados para os locais de criação.

Para a realização das suas atividades o empreendimento conta com os seguintes equipamentos:

Equipamentos	Quantidade (unidades)	Tempo de operação (h/dia)	Potência total dos motores (CV)
Gerador de energia	01	2	551
Compressor de ar	02	24	15,0
Resfriador	01	20	5,5
Classificador de ovos	01	6	3,0
Fumigador	01	Desativado	1,0
Máquina de lavar pentes	01	6	6,0
Fragmentadora de papel	01	3	5,0
Bomba de umidificação	01	24	1,0

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
-------------------	---	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Nascedouros	12	24	24
Incubadoras	24	24	110

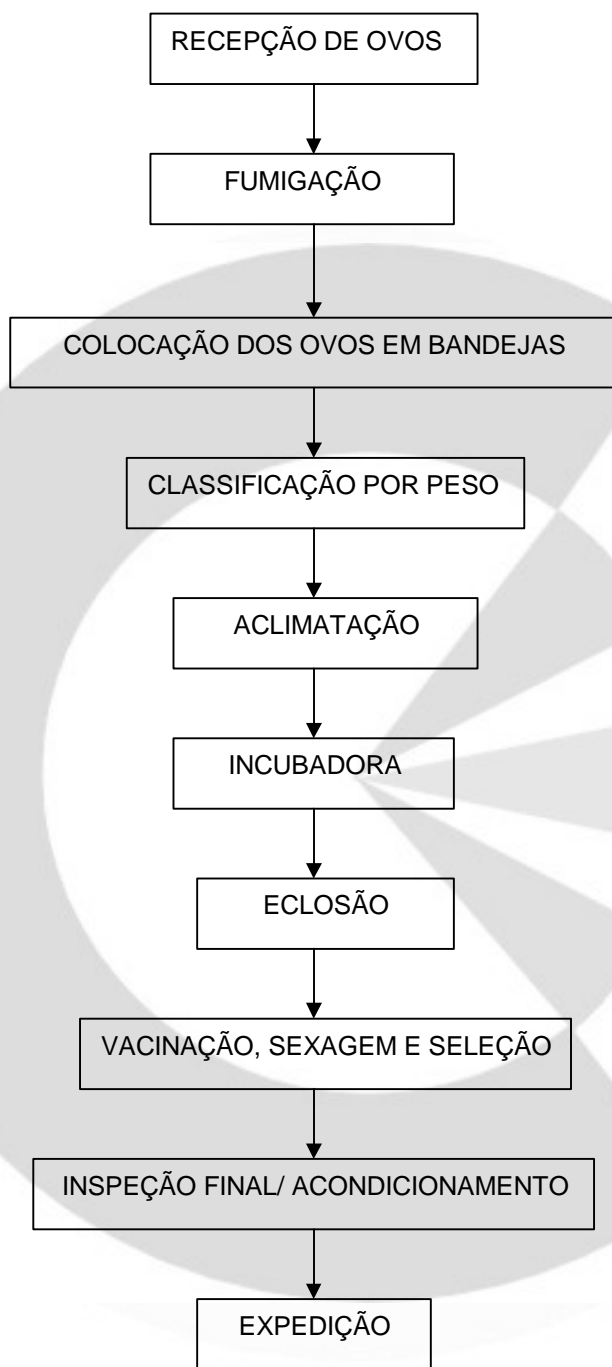
Abaixo é apresentado o fluxograma do processo produtivo:



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
-------------------	---	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
-------------------	---	-------



Na área externa do empreendimento há um lavador de veículos dotado de sistema de tratamento dos efluentes produzidos – caixa separadora água e óleo.

O empreendimento possui um tanque de armazenamento de óleo diesel aéreo, de 7500 litros de capacidade, provido de bacia de contenção. Este óleo é utilizado em um gerador para aquecimento das estufas e nascedouros.

2.2 RESERVA LEGAL

O empreendimento se localiza em zona urbana não sendo necessária a averbação de Reserva Legal.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento não fará supressão de vegetação conforme declarado nos campos 6.4 e 6.5 do FCE e não utiliza produtos e subprodutos da flora.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento situa-se em área urbana e não está localizado em Área de Preservação Permanente.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de um poço tubular com parecer favorável para a captação, aguardando publicação da portaria pelo IGAM, sendo a vazão autorizada de 2,0 m³/hora e o tempo de captação de 13:30 horas/ dia, totalizando uma vazão de 27 m³/dia. Além deste poço tubular o empreendimento conta com duas certidões de uso insignificante nºs 692556/2008 e 392557/2008 sendo a vazão de cada uma de 8m³/dia.

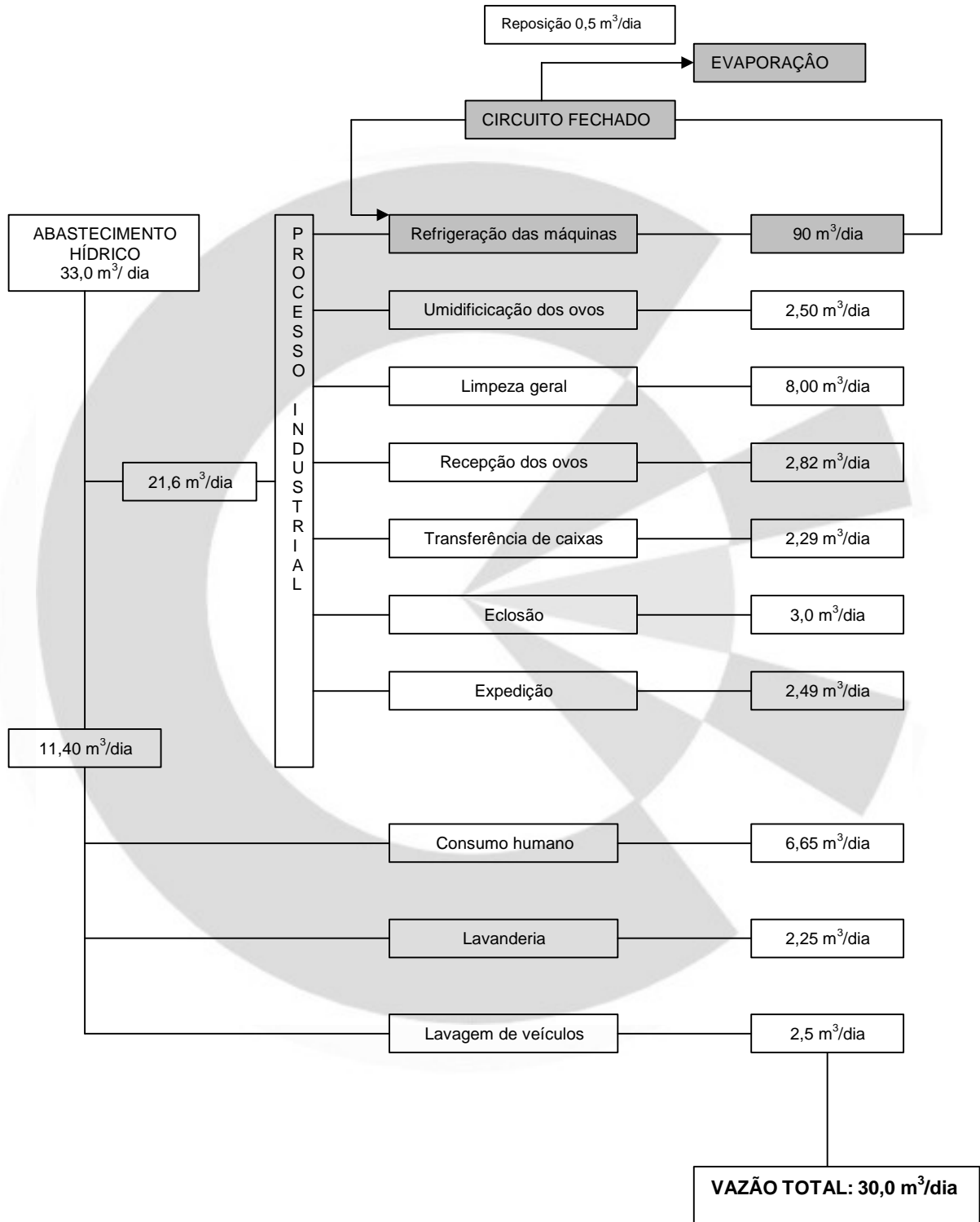
A água é destinada à refrigeração das máquinas, higienização de instalações, equipamentos e veículos, além do consumo humano.

A seguir é apresentado um fluxograma do balanço hídrico utilizado no empreendimento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
-------------------	---	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

O processo produtivo de incubação de ovos gera resíduos sólidos constituídos por embalagens, cascas de ovos, penugem, seringas e agulhas, vidros e pintos mortos/descartados.

Além dos resíduos apresentados acima, devido às várias limpezas dos equipamentos e instalações, bem como assepsia dos ovos, o empreendimento utiliza de detergentes e formol e as embalagens vazias destes produtos constituem em grande quantidade de resíduos sólidos.

Quanto aos efluentes líquidos provenientes do incubatório, estes são constituídos em grande parte por carga orgânica em mistura com materiais de limpeza das instalações e equipamentos. Atualmente não há nenhum sistema de tratamento instalado no empreendimento, os efluentes industriais passam por uma grade de forma a reter os sólidos maiores e em seguida os efluentes são destinados à rede de coleta pública.

O empreendimento conta também com uma lavanderia e um lavador de veículos e os efluentes produzidos neste local devem ser tratados.

Como toda atividade industrial, no processo de incubação de ovos, as operações geram ruídos os quais devem estar de acordo com a Legislação Estadual nº 10.100/90.

O empreendimento não possui sistema de drenagem pluvial.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

A destinação final adequada a todos os resíduos sólidos gerados na atividade é considerada uma medida de controle ambiental imprescindível. Em relação aos resíduos gerados no processo produtivo como cascas de ovos, penugem e pintos mortos/descartados, estão sendo encaminhados à graxaria da Avivar, do mesmo grupo, a fim de se transformar em farinha para posterior elaboração de ração para as granjas também do grupo.

Quanto aos outros resíduos, foi apresentado no PCA/RCA, bem como no ofício de informações complementares um Programa de Gerenciamento de resíduos Sólidos e um projeto de um galpão para armazenamento temporário, sendo que a execução e construção desse galpão serão condicionadas neste parecer.

Os efluentes do lavador de veículos são destinados a uma caixa separadora água e óleo e em fiscalização observou-se que visualmente esta caixa SAO encontra-se funcionando de forma adequada. Os resíduos retirados da caixa SAO, são armazenados em bombonas, em local coberto, sendo enviados à Avivar Alimentos S/A, a qual dará a destinação final adequada juntamente com os resíduos gerados neste local de mesma classe. Esta prática deverá ser imediatamente suspensa uma vez que não foi solicitado pela Grupal Avícola S/A- Incubatório Floresta licença pra transporte de resíduos perigosos. A empresa deverá regularizar esta atividade ou firmar contrato com empresa devidamente licenciada para o transporte e destinação final de resíduos perigosos.

Nos estudos ambientais apresentados foi feito a caracterização qualitativa do empreendimento baseados em laudos laboratoriais realizados. Os valores do **pH** mantiveram-se entre 5,6 e 9,9. Os valores encontrados para a **DBO**, mantiveram-se entre o valor mínimo de 122 mg/L e o máximo de 192 mg/L. Quanto ao **DQO**, os valores

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

encontrados variaram em uma faixa de 470 mg/L e 2.830 mg/L. Os valores de **sólidos suspensos** mantiveram-se entre 24 mg/L e 1.028 mg/L, em relação aos **sólidos sedimentáveis** a média desse parâmetro foi de 5,13 mL/L. Os parâmetros **óleos e graxas** encontraram resultados variando entre 2,2 mg/L e 6,0 mg/L. Após apresentação dos parâmetros podemos concluir que com exceção dos parâmetros óleos e graxas, todos estiveram acima dos valores permitidos pela legislação vigente. É apresentada a seguir, resumidamente, a caracterização dos efluentes de forma comparativa ao permitido pela legislação ambiental:

Parâmetros	Unidade	Concentração (média encontrada)	Limite máximo *
Sólidos em suspensão	mg/L	492,0	100,0
Sólidos Sedimentáveis	mL/L	5,13	1,0
DBO ₅	mg/L	150,0	60,0
DQO	mg/L	1.388,25	180,0
Óleos e graxas	mg/L	3,48	50,0
pH	mg/L	7,88	Entre 6,0 e 9,0

(*) Conforme dispõe Deliberação Normativa Conjunta COPAM CERH- MG Nº 1/2008.

Os dados apresentados foram utilizados para o dimensionamento para a Estação de Tratamento dos Efluentes Industriais e Sanitários. Este sistema será composto de tratamento primário seguindo de tratamento secundário.

Descrição do sistema de tratamento a ser implantado:

- ? **Tratamento preliminar:** ocorrerá a remoção dos sólidos maiores carreados nas águas residuárias afluentes à estação de tratamento. Será utilizada peneira estática (malha de 0,5 mm) com tela de malha trapezoidal em aço inoxidável.
- ? **Tratamento primário:** composto por flotação para remoção do material graxo.

Após o tratamento primário, o efluente líquido industrial, será encaminhado ao tratamento biológico secundário em filtro anaeróbio. O esgotamento sanitário bem como os despejos da lavanderia serão primeiramente encaminhados a um tanque séptico. O efluente do refeitório será tratado em caixa de gordura para posterior encaminhamento ao tanque séptico. Após o tratamento em tanque séptico o esgotamento sanitário será encaminhado ao filtro anaeróbio para o tratamento conjunto com o efluente industrial. Os efluentes do lavador de veículos após passarem pela caixa são serão encaminhados ao filtro anaeróbio. Serão instalados vertedores triangulares apropriados para a medição da vazão dos despejos industriais, na entrada do processo biológico e após o tratamento biológico secundário.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



O rendimento esperado em cada etapa é:

? **Efluentes sanitários e lavanderia:**

Pré-tratamento em tanque séptico	Entrada	Saída
DBO: 15%	300 mg/L	255 mg/L

? **Efluentes industriais:**

Peneiramento seguido de flotação	Entrada	Saída
DBO: 30%	1.000 mg/L	700 mg/L

? **Efluentes sanitários e industriais**

Filtro anaeróbio	Entrada	Saída
DBO: 88%	471,5 mg/L	56,6 mg/L

Características esperadas do efluente após o tratamento:

Parâmetro	Unidade	Faixa
pH	-	6-9
Sólidos suspensos	mg/L	60-100
Óleos e graxas	mg/L	10-20
DBO	mg/L	< 60
DQO	mg/L	< 180

Depois de realizado o tratamento, os efluentes serão lançados na rede coletora municipal existente.

Foi apresentado Laudo de Avaliação dos Ruídos realizados pela SETA – Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente o qual pode constatar que os ruídos gerados no empreendimento atendem a Lei Estadual nº 10.100/1990 tanto no horário diurno quanto no horário noturno.

Em resposta ao ofício de informações complementares, foi apresentado um projeto para a implantação de um sistema de drenagem pluvial. A sua instalação será condicionada neste parecer.

3.0 CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi formalizado com a documentação pertinente, sendo que o pedido de informações complementares foi devidamente atendido pelo empreendedor. Foram juntadas as certidões de praxe.

O RCA e o PCA estão devidamente acompanhados das ART's de fls. 179 e 180.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



Os custos de análise do processo, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), foram integralmente ressarcidos conforme consta no doc. de fls. 22.
Foram feitas as publicações referentes ao requerimento de licença de operação em jornal local – fls. 181 e no Diário Oficial – fls. 182.

A água utilizada no empreendimento é proveniente de um poço tubular com parecer favorável para a captação, aguardando publicação da portaria pelo IGAM. O empreendimento ainda é detentor de duas certidões de uso insignificante nºs 692556/2008 e 392557/2008.

Tendo em vista que o empreendimento está localizado na zona urbana do município de São Sebastião do Oeste, está isento da averbação de reserva legal.

Conforme consta dos itens 2.3 deste parecer, não haverá supressão de vegetação e nem intervenção em área de preservação permanente.

Conforme se verifica nos autos, empreendedor apresentou o Formulário de Segurança contra Incêndio e Pânico de Projeto Técnico do Corpo de Bombeiros, aprovado em 02.06.2009, sendo que a apresentação do Certificado ficará condicionada.

O processo de licenciamento foi formalizado 19/08/2008, e conforme DN 74/2004 o empreendimento fora enquadrado como atividade potencialmente poluidora, Classe 4, devido ao porte do empreendimento ser grande, considerando sua capacidade mensal de incubação. Com o advento da DN 130/2009, que alterou os artigos 1º e 5º e a listagem G- Atividades Agrossilvipastoris do Anexo Único da DN 74/04, o empreendimento foi reclassificado, passando seu porte ser considerado como médio o que configura a atividade como potencialmente poluidora Classe 2.

Face à regularidade do processo, nada obsta à concessão da Licença de Operação Corretiva.

4.0 CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade de incubatório no empreendimento Grupal Avícola S/A – Incubatório Floresta localizado no município de São Sebastião do Oeste, processo COPAM Nº: 17396/2007/001/2008, desde que atendidas as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

Data: 01/07/2009

Equipe Interdisciplinar:	MA SP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	1.020783-5 OAB/MG. 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
-------------------	---	--------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 17396/2007/001/2008		Classe/Porte: 2/M
Empreendimento: Grupal Avícola S/A - Incubatório Floresta		
Atividade: Incubatório		
Endereço: Travessa Rio de Janeiro		
Localização: Floresta		
Municípios: São Sebastião do Oeste		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Executar programa de gerenciamento de resíduos sólidos conforme apresentado no PCA.	Durante a vigência da LO
2	Construção do galpão de armazenamento temporário de resíduos sólidos conforme projeto apresentado.	120 dias
3	Implantação do sistema de drenagem pluvial conforme projeto apresentado.	180 dias
4	Apresentar Laudo de Avaliação de Ruídos conforme Lei Estadual nº 10.100/1990.	Anualmente
5	Instalação do medidor de vazão.	30 dias
6	Instalação da peneira estática.	60 dias
7	Instalação das elevatórias.	90 dias
8	Instalação do tanque de flotação.	120 dias
9	Instalação da caixa de gordura	30 dias
10	Instalação do tanque séptico	60 dias
11	Apresentar relatório fotográfico contemplando todas as estruturas da ETE	150 dias
12	Executar projeto técnico contra Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	150 dias
13	Regularizar a atividade de transporte de resíduos perigosos ou apresentar cópia de contrato firmado com empresa devidamente licenciada para o transporte e destinação final de resíduos classe I.	30 dias

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



14	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO
----	---	--------------------------

* O prazo é contado a partir da notificação da concessão da LO

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 17396/2007/001/2008	Classe/Porte: 2 / M
Empreendimento: Grupal Avícola S/A - Incubatório Floresta	
Atividade: Incubatório	
Endereço: Travessa Rio de Janeiro	
Localização: Floresta	
Municípios: São Sebastião do Oeste	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Entrada e saída do sistema de tratamento	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, ABS, óleos e graxas, coliformes termotolerantes	semestral

*o primeiro relatório deverá ser apresentado após 6 meses do início de operação da ETE

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1- Reutilização 6 – Co-processamento

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------	---	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

- | | |
|-----------------------|---|
| 2 – Reciclagem | 7 – Aplicação no solo |
| 3 – Aterro sanitário | 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 – Aterro industrial | 9 – Outras (especificar) |
| 5 – Incineração | |

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados perante à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM/ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM/ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:
------------------------	---	-------